

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

17

Câmara Municipal
de Jacarei

Referente: Emenda nº 01 ao PDL nº 13/2022

Autoria do Emenda: Vereador Edgard Sasaki

PARECER Nº 116.1.1/2022/SAJ/WTBM

Ementa: Emenda ao projeto de Decreto Legislativo.

- 1. Trata-se de Emenda ao projeto de Decreto Legislativo que visa instituir a o Prêmio Guarahna Ramos.
- 2. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 642/2005, artigo 105).
- 3. A intenção da presente propositura é alterar o artigo 4º do projeto, atendendo à sugestão feita no parecer de fls. 13/16, e não vislumbramos óbices jurídicos quanto à legitimidade, competência e legalidade, pelo que está apta a apreciação.
- 4. A Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado (art. 112, §3°, RI).
 - 5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

6. Ao Setor de/Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 15 de junho de 2022

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES

SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO

Praça dos Três Poderes, 74 – Centro – Jacareí / SP – CEP 12327-901 Fone: (012) 3955-2200 Site: www.jacarei.sp.leg.br